

**MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E DO TURISMO -
MICT**

**INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E
QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO**

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 105, de 15 de setembro de 1997.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do, INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g" da regulamentação metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, considerando o constante do Processo nº 52600 002248/97, resolve:

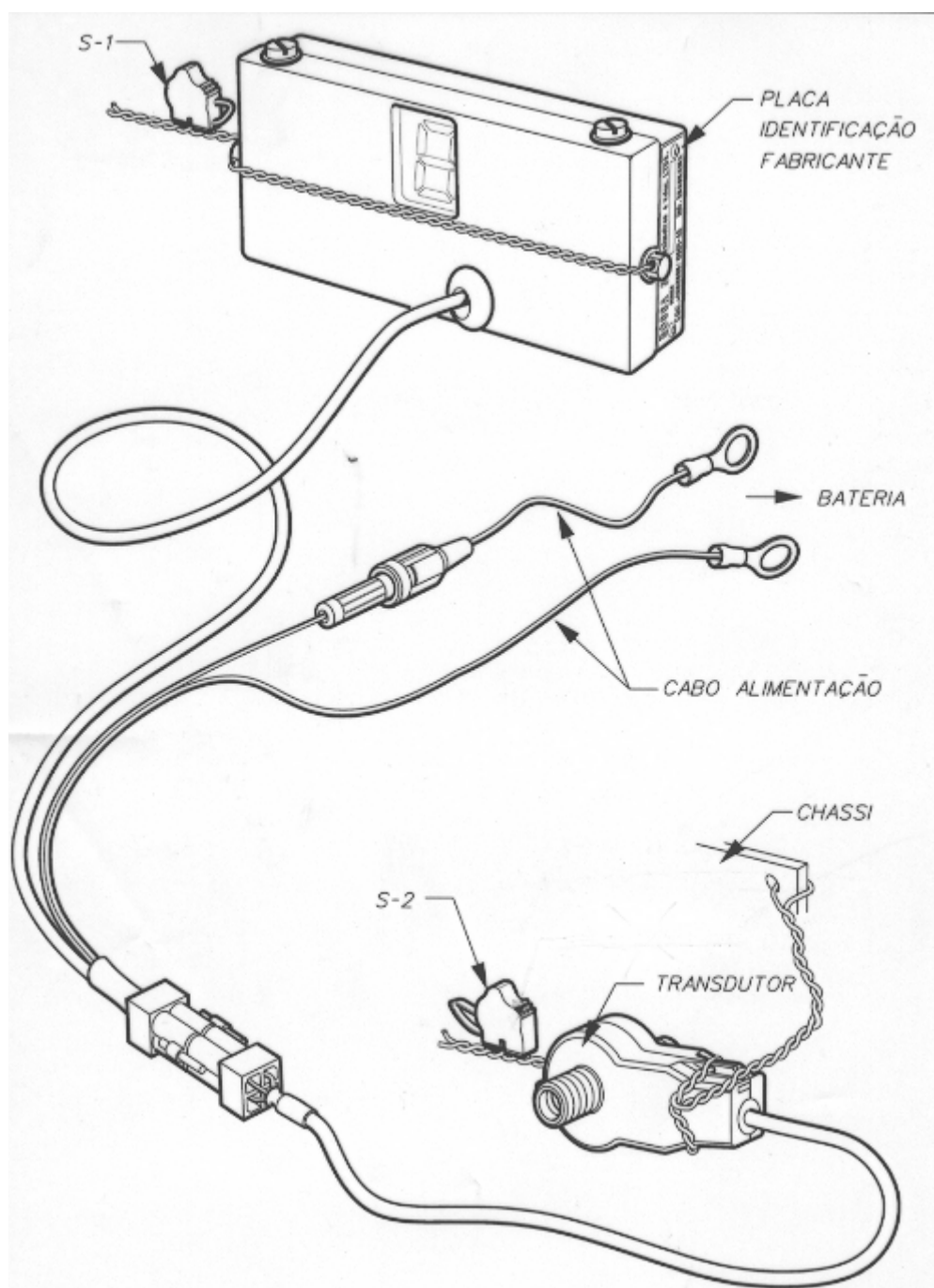
Art. 1º- Autorizar, a modificação do sistema de proteção ao longo da ligação elétrica do transdutor ao corpo do instrumento do taxímetro eletrônico digital marca BOSSA 3, modelo B-3 Printer aprovado pela Portaria INMETRO/DIMEL Nº 118, de 19 de agosto de 1996.

Art. 2º - Desenho anexo a presente Portaria.

Anexo 1 – Vista do conjunto e selagem do instrumento.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 105 DE 15 DE setembro DE 1997



FABRICANTE:

BOSSA 3 – TAXIMETROS E VELOC. LTDA.

TAXIMETRO B-3 PRINTER C/ SENSOR CODIFICADO
PLANO DE LACRAÇÃO

COTAS EM:
mm

ESCALA:

ANEXO:
01